



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 168/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de uma faixa refletora nos corrimãos da ponte da Rua Vereador Crisóstomo Gesser, localizada próximo à Panificadora Dois Irmãos, bem como construção de uma passagem anexa à ponte para pedestres.

Justificativa: Na referida ponte foram colocados os corrimãos, contudo não há a devida sinalização para dar maior segurança, especialmente no perímetro noturno e quanto à passagem de pedestres, uma vez que a referida ponte é o principal acesso dos estudantes e trabalhadores.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 16 de outubro de 2017.

Alexandre Wilbert  
Vereador